



PUBLICADO

Extrema, 02 / 05 / 2024

PORTARIA Nº. 3.088

DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Revoga a Portaria Municipal nº. 2.409, de 13 de setembro de 2021, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o advento do Decreto Municipal nº. 4.674, de 02 de maio de 2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Municipal nº. 2.409, de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -